DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA DO EXERCÍCIO DE 2016

NOTIFICADO: RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Gestor responsável.

NOTIFICANTE: Câmara de Vereadores de Florínea

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do princípio da ampla defesa, fica o NOTIFICADO INTIMADO de que no dia 03 do mês de dezembro de 2018, às 20h, poderá fazer uso da Tribuna por vinte minutos, pessoalmente ou por advogado, devidamente constituído para exercer o direito de defesa no processo de julgamento das contas anuais prestadas pelo Município do ano de 2016 – PROCESSO eTC-3887.989.16-8.

Para tanto, se encontra à disposição na Câmara de Vereadores, o Parecer Final das contas elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

A intimação por edital se dá em razão das inúmeras tentativas infrutíferas de localização do notificado, respeitando-se por isso o devido processo legal, com a publicação deste Edital em JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, além de afixação no Edital da Câmara e na página oficial do Poder Legislativo Municipal na rede mundial de computadores.

É de se observar que este processo de julgamento de contas possui prazo peremptório para julgamento, razão pela qual não se pode aceitar que o prazo para julgamento escoe pela impossibilidade de notificação do denunciado.

A ausência na sessão de julgamento não implicará na designação de defensor dativo, forte na redação da Súmula Vinculante 5 do STF, ainda que se trate de julgamento político (STJ, RMS 45.955/MG, Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, j. 07/04/2015, DJe 15/04/2015).

O julgamento se dará nesta Casa Legislativa, situada na Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Centro, neste município.

Florínea, 22 de Novembro de 2018.

REINALDO MOREIRA

Presidente da Câmara